



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

Criado pela Lei Municipal nº 1.028 de 15 de abril de 1991

Alterado pela Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013

Fone: (44) 3463-8130 – E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br

Rua Claudino dos Santos, 276 - Centro | Paranacity/PR | CEP 87660-000

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2023 de 10 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da Resolução SESA Nº 773/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity/PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013 em **“Ad Referendum”**

RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR **“Ad Referendum”** a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme descrito no Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 773/2019, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Paranacity, 10 de Janeiro de 2023.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Paranacity

Homologo a Resolução CMS nº 02/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 25 de Dezembro de 1990.

Adriano Oliveira Santos Bulhões
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 061/2022